

ANÚNCIO (Refª30/TSDT/2021)

TÉCNICO/A SUPERIOR DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA – ÁREA ANATOMIA PATOLÓGICA (M/F)

Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. (Amadora)

O Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E., pretende recrutar Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, área de Anatomia Patológica, para o Serviço de Anatomia Patológica, para efeitos de preenchimento de uma vaga em regime de termo incerto e para constituição de bolsa de recrutamento para vagas que venham a ocorrer em regime de contrato individual de trabalho.

1. O(a) candidato(a) deverá possuir os seguintes requisitos:

1.1. Habilitações:

- Licenciatura em Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica ou Ciências Biomédicas e Laboratoriais.

1.2. Experiência Profissional

- Preferencialmente com experiência profissional comprovada mínima de 2 anos nas tarefas associadas às várias áreas da Anatomia Patológica (receção, apoio à macroscopia, macroscopia de biópsias, processamento, inclusão, microtomia, arquivo de lâminas e blocos, processamento citológico e controlo de qualidade);
- Preferencialmente com experiência em Gestão da Qualidade.

1.3. Conhecimentos específicos:

- Conhecimentos teóricos/práticos sobre as várias áreas da Anatomia Patológica;
- Conhecimentos práticos com recurso a equipamentos essenciais às tarefas de Anatomia Patológica;
- Conhecimentos sobre critérios de qualidade em Anatomia Patológica.

1.4 Perfil:

- Capacidade de relacionamento interpessoal;
- Capacidade de comunicação;
- Trabalho em equipa e espírito de iniciativa;
- Tolerância à pressão;
- Planeamento e organização;
- Interesse em investigação científica;
- Disponibilidade para horários rotativos (entre as 8h e as 17h).

2. Formalização das candidaturas

2.1. Prazo - O período de receção de candidaturas decorre durante **5 dias úteis**, a contar da data da publicação do referido anúncio, **entre os dias 20 e 26 de agosto de 2021**.

2.2. Forma - Os/As interessados(as) devem formalizar as candidaturas, obrigatoriamente através de envio de **currículo (modelo europeu)**, para o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE, para o endereço eletrónico recrutamento_tdt@hff.min-saude.pt com **indicação da referência ao anúncio** de recrutamento.

2.3. Documentação exigida na formalização de candidaturas

- Curriculum vitae (modelo europeu);
- Fotocópia de cédula profissional;
- Fotocópia do certificado das habilitações académicas (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira, é obrigatória entrega de fotocópia de certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal);
- Fotocópia de visto de trabalho/autorização de residência (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- Fotocópias de cursos/ações de formação realizadas na área;
- Comprovativos de experiência profissional/conhecimentos específicos.

3. Método de Seleção

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, de acordo com o previsto no documento “Grelha de Critérios e Ponderações de Avaliação”, anexo ao anúncio de recrutamento.

Considerando a situação de Plano de Contingência pela COVID-19, e cumprindo o determinado pelas autoridades de saúde nacionais, no que ao risco/prevenção de contágio diz respeito, a entrevista de seleção é efetuada por vídeo-conferência.

4. Motivos de exclusão

São motivos de exclusão imediata:

- A inobservância das habilitações referidas no ponto 1.1;
- O incumprimento do referido no ponto 2;
- A não realização de entrevista através das plataformas indicadas;
- Ex-trabalhadores/as do HFF, EPE que tenham sido alvo de decisão disciplinar com despedimento por justa causa e ex-trabalhadores/as do HFF, EPE cujos contratos tenham cessado no decurso do período experimental, por iniciativa do mesmo HFF, EPE.

5. Afixação de resultados

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos/as candidatos/as.

6. Princípio do Consentimento e Confidencialidade

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

7. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o HFF enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 19 de agosto de 2021